



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 164/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 28 Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo mencionada a partir de 05/05/2014.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO
Silvana Malherbi	EM Florindo Pellizzari	Pedagoga

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Maio de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal